



ASSOCIAÇÃO COLUMBÓFILA DO DISTRITO DE FARO

MEMBRO OFICIAL DA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE COLUMBOFILIA

Pessoa Colectiva de Utilidade Pública Desportiva

Matriculada na C. R. C. de Faro n.º 19/20000331

Contrib. N.º 501 616 632

Urb. Infante D. Henrique, Lote 5 – Cave Esq. - Telef. 289 802 050 Fax 289823155

8005 – 330 FARO

Email : faro.asscolumbofila@sapo.pt

Site :- <http://acdfarocolumbofilia.com.sapo.pt>

Site classificações :- <http://www.sistemagp.com>

INSTRUÇÕES PARA A CAMPANHA 2010

A ACDFaro informa o seguinte:

> PONTO 1 – SOLTAS A TREINO – Pedido até 31/10/2009.

Vem a ACDFaro solicitar-lhe que se a Vossa colectividade pretende efectuar soltas colectivas de pombos a treino durante o ano de 2010, deverá enviar para a ACDFaro para aprovação e esta posteriormente enviará á FPC, também para aprovação, o vosso calendário de soltas. Deverá ter em conta o seguinte:

- Durante os 4 treinos que a ACDFaro vai realizar, as soltas de treino das colectividades terão de realizar-se a pelo menos 20 Kms do local de solta da Associação.

- Durante a campanha de velocidade as soltas a treino das colectividades, poderão ser realizadas a uma distância máxima de 150 Kms, tendo a solta de ser efectuada no máximo 30 minutos após a solta oficial do concurso da Associação.

- Durante a campanha de meio-fundo e fundo as soltas a treino das colectividades poderão ser realizadas a uma distância máxima de 250 Kms, tendo a solta de ser efectuada no máximo 30 minutos após a solta oficial do concurso da Associação.

- Deverá enviar junto com o calendário, a cópia do livrete e título de registo de propriedade do veículo, que transportará os pombos, com a devida autorização para o transporte de animais averbada no livrete.

- A ACDFaro reserva-se no direito de fiscalizar estas soltas, para que todas as normas sejam respeitadas, sendo que quem for apanhado em incumprimento, ser-lhe-á retirada a autorização para a realização das soltas, se por algum motivo a solta que estiver programada, não poder ser efectuada no local aprovado, poderão contactar o coordenador de soltas da ACDFaro, para solicitar autorização para mudar de local e ver se não colide com outra solta.

- Locais de solta autorizadas a treino – Almodôvar, Ourique, Serpa, Viana do Alentejo, Vidigueira, Beja, Évora, Grândola, Arraiolos, Portalegre, Abrantes e Guarda.

> PONTO 2

Vem a ACDFaro informar que durante a campanha desportiva 2010, é **expressamente proibido a realização de qualquer solta de pombos que não seja a treino**, pelo que qualquer concurso ou DERBY só poderá ser realizado depois de terminada a campanha desportiva 2010, ou seja depois de **27/6/2010**, tendo de ser solicitada autorização à ACDFaro, com **pelo menos 30 dias de antecedência**.

> PONTO 3 – VACINAÇÃO

No seguimento de informações já recebidas por essa colectividade no que diz respeito à vacinação e da necessidade de todos os columbófilos terem os boletins de vacina em dia e tendo a ACDFaro de apresentar os boletins de vacinação se estes lhe forem solicitados por alguma entidade, vimos informar do seguinte:

- Só poderão encestar pombos nos camiões da ACDFaro, quem tiver vacinado os seus pombos e ter entregue na sociedade o respectivo boletim de vacinação completamente preenchido. Deverão todas as colectividades enviar para a ACDFaro, até **5 de Janeiro de 2010**, todos os boletins dos seus sócios



ASSOCIAÇÃO COLUMBÓFILA DO DISTRITO DE FARO

MEMBRO OFICIAL DA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE COLUMBOFILIA

Pessoa Colectiva de Utilidade Pública Desportiva

Matriculada na C. R. C. de Faro n.º 19/20000331

Contrib. N.º 501 616 632

Urb. Infante D. Henrique, Lote 5 – Cave Esq. - Telef. 289 802 050 Fax 289823155

8005 – 330 FARO

Email : faro.asscolumbofila@sapo.pt

Site :- <http://acdfarocolumbofilia.com.sapo.pt>

Site classificações :- <http://www.sistemagp.com>

concorrentes (CÓPIAS) sendo que se não o fizerem o camião não fará a recolha dos pombos da colectividade, até que os boletins sejam entregues.

> PONTO 4 – REGULAMENTOS DESPORTIVOS CAMPANHA 2010

Aproveitamos para informar que é obrigatório o envio para a ACDFaro dos regulamentos desportivos da respectiva campanha, onde conste o preço a pagar por pombo pelos sócios e os referidos prémios. Deverá enviar até **5 de Janeiro de 2010**.

> PONTO 5 – CORPOS GERENTES DA COLECTIVIDADE

Deverá enviar também para a ACDFaro, os corpos gerentes da colectividade, também até ao dia **5 de Janeiro de 2010**.

> PONTO 6 – PEDIDO DE ANILHAS OFICIAIS

Primeiro pedido de anilhas das colectividades à ACDFaro deverá ser efectuado até **28 de Novembro de 2009** e o reforço até **26 de Maio de 2010**. **Devendo o pedido fazer-se acompanhar do pagamento (0,33 € por anilha)**. Os pedidos que não se façam acompanhar do pagamento, não serão válidos, pois temos de efectuar o pagamento à FPC, quando do pedido.

> PONTO 7 – PEDIDO DE ANILHAS DE BORRACHA

Pedidos directamente à Federação Portuguesa de Columbofilia.

> PONTO 8 - PEDIDO DE COORDENADAS – Até ao dia 04/11/2009

Aviso – Quem não efectuar o pedido por escrito dentro do prazo indicado, o custo por cada deslocação por colectividade será de 50,00 €.

Resumindo:

- » Até ao dia 04/11/2009 – Pedido coordenadas à ACDFaro;
- » Até ao dia 31/10/2009 – Calendário soltas à ACDFaro;
- » Até ao dia 28/11/2009 – Pedido anilhas oficiais à ACDFaro;
- » Até ao dia 05/01/2010 – Cópia dos boletins de vacinação à ACDFaro;
 - Regulamentos desportivos;
 - Corpos sociais.

Sem outro assunto.

Com os melhores cumprimentos.

A Direcção